

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 455/2020-GAB/CORREGEPOL de 04/12/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.  
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA  
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 464/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/08/2022**  
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 418/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL de 04/11/2020, onde apurou as condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal referente ao registro do BOP n. 00031/2019.101329-7, tudo consoante a Portaria n. 020/2014-GAB/CGPC, conforme portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 418/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL de 04/11/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.  
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA  
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 465/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/08/2022**  
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 501/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL de 07/12/2020, onde apurou as responsabilidades, quanto a falta de respostas aos ofícios encaminhados pelo MP a DRFR/PC-PA requerendo diligências nos autos do IPL n. 282/2015.000233-9 (Proc. n. 0046741-73.2015.814.0401), conforme portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: que não houve culpa ou dolo por parte do servidor sindicado;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 501/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL de 07/12/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.  
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA  
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 466/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/08/2022**  
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 333/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL de 01/10/2020, onde apurou a conduta da servidora M.C.V.E., mat. n. 57192820, a qual não teria arbitrado fiança, nos autos do APFD n. 0040/2020.100133-5 (Proc. 0013594-80.2020.8.14.0401), conforme portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada pela servidora sindicada;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 333/2020-GAB/CORREGEPOL de 01/10/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.  
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA  
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo: 847330

**EXTRATO DE ACORDO**  
**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 051/2022-PC/PA-SEJUDH**  
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos CNPJ nº 050.054.895/0001-60.  
Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no Estado do Pará.  
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação.  
Foro: Belém-PA.  
Data da assinatura: 25/08/2022.  
Processo nº 2021/1470877.  
Secretário: Valbetanio Barbosa Milhomem. Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.  
Endereço: Rua 28 de setembro, nº 339, Bairro: Comércio, CEP: 66.010-100, Belém/PA.  
Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.  
**Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.092 do dia 26/08/2022.**

Protocolo: 846829



PORTARIA

**PORTARIA Nº 253/22-GAB/DGPCP DE 31 DE AGOSTO DE 2022**  
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.  
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, a Lei 6.282/00 e o Processo nº 2022/1044930.

R E S O L V E:  
I - Exonerar o servidor efetivo VAMILTON JOSÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, Perito Criminal, matrícula 5832497/1, do cargo comissionado de Coordenador de Perícias Genéricas GEP-DAS-011.4;  
II - Nomear o servidor efetivo JADIR ATAIDE DOS SANTOS, Perito Criminal, matrícula 5325013/1, para o cargo comissionado de Coordenador de Perícias Genéricas GEP-DAS-011.4.  
III - Nomear o servidor efetivo VAMILTON JOSÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, Perito Criminal, matrícula 5832497/1, para o cargo comissionado de Gerente do Núcleo de Grafodocumentoscopia GEP-DAS-011.2.  
IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação  
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 31 de Agosto de 2022.  
Celso da Silva Mascarenhas  
Diretor Geral

Protocolo: 846780

**PORTARIA Nº 252/22-GAB/DGPCP DE 31 DE AGOSTO DE 2022**  
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.  
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, a Lei 6.282/00 e o Processo nº 2022/1041750.  
R E S O L V E:  
I - Exonerar o servidor efetivo JADIR ATAIDE DOS SANTOS, Perito Criminal, matrícula 5325013/1, do cargo comissionado de Gerente do Núcleo de Crime Contra a Vida GEP-DAS-011.2;  
II - Nomear o servidor efetivo ADRIANO VALENTE RODRIGUES, Perito Criminal, matrícula 57200887/2, para o cargo comissionado de Gerente do Núcleo de Crime Contra a Vida GEP-DAS-011.2.  
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação  
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 31 de Agosto de 2022.  
Celso da Silva Mascarenhas  
Diretor Geral

Protocolo: 846782

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**LICENÇA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 223 DE 25/08/2022 – DAF**  
SERVIDOR: BRENO VIEGAS DANTAS MARTINS  
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS MATRÍCULA: 57217750/2  
PERÍODO: 18.08.2022 a 13.02.2023.

**LICENÇA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 224 DE 29/08/2022 – DAF**  
SERVIDOR: ROSEMAR CORDEIRO DA SILVA  
CARGO: PERITO CRIMINAL MATRÍCULA: 54188318/1  
PERÍODO: 30.05.2022 a 28.07.2022.

**LICENÇA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 225 DE 29/08/2022 – DAF**  
SERVIDOR: MARIA LENIRA MOREIRA DE AQUINO  
CARGO: PERITO CRIMINAL MATRÍCULA: 5129184/2  
PERÍODO: 08.08.2022 a 05.11.2022.

Protocolo: 847361

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022 – PCEPA - PAE Nº 2022/264048**  
Objeto: Aquisição de Materiais em Geral e Equipamentos Odontológicos, para aparelhar Laboratório de Odontologia e Antropologia Forense da sede (Belém) desta Polícia Científica do Pará (PCEPA).  
Entrega do edital: Junto aos sítios [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br); [www.policiacientifica.pa.gov.br](http://www.policiacientifica.pa.gov.br) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 925453)  
Local de abertura: Junto ao site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 925453)  
Data de abertura: 14 de setembro de 2022, às 9h (Horário de Brasília).  
Pregoeira Oficial: Maria do Socorro da Silva de Almeida  
Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 847255

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PAE Nº 2022/307626 / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022 – PCEPA**  
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos (PAE nº 2022/307626), bem como as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 060/2022 – PCEPA, que tem como objeto a Aquisição de Software 3DS MAX - Software de projetos 3D - Versão mais atualizada- Licença de 3 (três) anos, para atender as necessidades desta Polícia Científica do Pará (PCEPA), RESOLVE:  
I – HOMOLOGAR a adjudicação da Pregoeira Oficial:

|   | EMPRESAS/ CNPJ                                                                | ITEM | VALOR TOTAL                                                  |
|---|-------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------------------------------------|
| 1 | MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA<br>CNPJ nº 66.582.784/0001-11 | 1    | R\$ 45.400,00<br>(quarenta e cinco mil e quatrocentos reais) |

II – Determinar a Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;